

riais e equipamentos de limpeza.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Data de assinatura: 29/11/2019.

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.247.162/0001-78, sediada à Rua Municipalidade, nº 1298, Bairro do Umarizal, Belém, Pará, CEP nº 66.050-350, representada legalmente pela senhora EDIANE CARVALHO MURICY.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

Objeto: Serviço de construção de um sistema de gestão, subdividido em módulos, aplicado para plataforma web com diferentes perfis de acesso. Toda a solução será construída utilizando software livre, com licenças livres, podendo ser amplamente modificados e customizados de acordo com a necessidade do cliente.

Vigência: 03/02/2020 a 02/07/2020.

Data de assinatura: 03/02/2020.

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: BLANCO & HAGE CONSULTORIA E ASSESSORIA EPP, inscrita no CNPJ nº 29.271.275/0001-41, sediada no Parque de Ciência e Tecnologia, prédio Empreendedor, 1º andar, sala 206, Av. Perimetral, 362, Bairro do Guamá, Belém, Pará, CEP nº 66.077-830, representada legalmente pelo senhor ARISTIDES FREIRE HAGE.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, iniciando em 07 de fevereiro de 2020 e terminando no dia 06 de fevereiro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato ora aditado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

Data de assinatura: 24/01/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: MOURA & FIGUEIREDO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 10.327.935/0001-30, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Edifício Urbe 14, sala 102, Bairro do Umarizal, CEP nº 66.055-490, representada legalmente pelo senhor MAURÍCIO MOURA FIGUEIREDO.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, iniciando em 07 de fevereiro de 2020 e terminando no dia 06 de fevereiro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato ora aditado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

Data de assinatura: 24/01/2020.

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 05.851.878/0001-54, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Alcindo Cacela, nº 104, Bairro do Umarizal, CEP nº 66.060-000, representada legalmente pela senhora TIANA MARIA DE MENEZES.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, iniciando em 01 de abril de 2020 e terminando no dia 31 de março de 2021, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato ora aditado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

Data de assinatura: 24/01/2020.

Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

Contratada: GIZ PRODUÇÕES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 26.192.160/0001-73, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Rui Barbosa, nº 717, Bairro do Reduto, CEP nº 66.000-000, representada legalmente pelo senhor IGOR DE SOUZA PINTO.

Protocolo: 553638

COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ S.A.

CNPJ/ME: Nº 10.262.257/0001-75 - NIRE: Nº 153001879-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia de Alumina do Pará S.A. ("Companhia"), localizada na Rod. PA 483, km 15, s/n, Murucupi - Barcarena - PA, CEP: 68.447-000. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Carlos Ariel Ferreira foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sra. Elaine Guerreiro como Secretária. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará em 24 de abril de 2020. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 7.2. Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado no exercício de 2019, no valor total de R\$12.821.013,60 (doze milhões, oitocentos e vinte e um mil reais, treze reais e sessenta centavos), evidenciado na demonstração de resultado, cuja quantia deverá ser incorporada à conta de prejuízos acumulados. Com a incorporação acima, a conta de prejuízos da Companhia ficará em R\$190.108.472,81 (cento e noventa milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e oitenta e um centavos). Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas. 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) Calypso Alumina S.A.; (ii) Hydro Aluminium Pará B.V. ; e (iii) Dubal Holding LLC. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena, PA, 30 de abril de 2020. Mesa: Carlos Ariel Ferreira - Presidente. Elaine Guerreiro - Secretária. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 08/06/2020 sob o nº 20000657288. Protocolo 204349311 de 26/05/2020. Fernando Nilson Velasco Jr. - Secretário-Geral.

Protocolo: 553646

A Empresa HOTEL ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 24.464.450/0001-01, sede Rua JOSE ANCHIETA, s/nº, SANTA LUZIA, Novo Progresso/PA, Torna público que retirou junto à SEMMA/NP a LO nº010/2019 cfe. Prot. 1212/2018, para sua atividade.

Protocolo: 553631

PORTUENSE FERRAGENS S/A

NIRE nº 15300010781

CNPJ nº 04.912.242/0001-02

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2020, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 c) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Será facultado ao acionista representante de, no mínimo, 0,1 (um décimo) do capital votante, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme determina o Artigo 141 da Lei 6404/76; d) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração; e (e) Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia. Belém, 16 de junho de 2020.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 553639